

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E PREÇO

OBJETO: O objeto do presente termo de referência visa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE, APTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAR NA ATENÇÃO BÁSICA E COMO PLANTONISTA DO HOSPITAL EM ATEDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.



JUSTIFICATIVA

Considerando o intuito da Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará em manter em funcionamento os serviços de saúde.

Considerando que a Administração não dispõe de profissionais suficientes para execução dos serviços acima mencionados para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas, atendimento de urgência e emergência, hospitalar e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, principalmente no que tange ao combate a disseminação da COVID-19, justifica-se a necessidade da contratação dos serviços em comento.

Os serviços em questão atendem as ações e obedecem aos princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Igualdade através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população.

Para disponibilizar o acesso aos cidadãos que necessitem de atendimentos de urgência e emergência, especializado e atenção básica, uma vez que município não dispõe de profissionais concursados para suprir as necessidades das unidades de urgência e emergência, internações hospitalares, especialidades e atenção primária, faz-se necessária a contratação de serviços médico-hospitalares (plantonistas), clínicos e especializados, em caráter complementar aos recursos existentes no Sistema Municipal de Saúde, com vista a garantir atendimento e facilitar o acesso da população aos serviços.

Nesse sentido, o município possui uma rede de Atenção Básica de Saúde, com vários pontos de atenção, gerida pelo SUS Municipal para atender seus munícipes, 03 (três) UBS na zona urbana e 03 (três) UBS na zona rural, e 01 (uma) Unidade de Vigilância em Saúde e complementando a rede de serviços de saúde possui também um Hospital de Pequeno Porte (HPP) com serviços ambulatoriais, urgência e emergência, apoio diagnóstico, internação hospitalar e maternidade. Entretanto, há insuficiência de recursos humanos para suprir todas as necessidades de profissionais médicos nessas Unidades.

Desse modo, é indispensável a contratação desse profissional para poder assegurar o atendimento integral da população do município, realizando ainda a vigilância epidemiológica dos agravos e doenças de notificação compulsória, avaliando os programas de doenças crônicas em um foco de promoção e prevenção da saúde.

Indica-se a contratação do profissional Médico, em face as informações de que possui vasta experiência na área de Saúde Pública abrangendo as áreas correlatadas

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Além do mais, consta que esse profissional é muito experiente, com histórico de atuação em vários municípios nas regiões do Marajó e Baixo Tocantins, conhecendo o perfil de morbidade local, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes.

Pelo exposto acima, solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação de profissional médico para atuar junto ao Sistema de Saúde, deste Município. Objetivando atender de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.980/90 e 8.142/90 que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS.

Oeiras do Pará, 29 de dezembro de 2021

Mônica Leal da Costa

Mônica Leal da Costa
Secretária Municipal Saúde
DM -GP/PMOP nº 003/2021 – 01/01/2021

Mônica Leal da Costa
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

